



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1085/2001

Ementa

NOMEIA O SR. MARCOS ANTONIO ANDRÉ PARA O CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR II, SÍMBOLO CC-6, DO QPL

Data da Norma

03/12/2001

Data de Publicação

11/01/2002

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



PORTARIA Nº 1085, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2001

Nomeia o Sr. MARCO ANTONIO ANDRÉ para o cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do QPL.

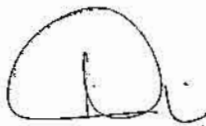
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE nomear o Sr. MARCO ANTONIO ANDRÉ para o cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, constante da Lei Municipal nº 5.427, de 24 de março de 2000, alterada pela Lei 5.648, de 6 de julho de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
Presidente



SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
1ª Secretária



JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de dezembro de dois mil e um (3/12/2001).



YARA MARIA PIRES RIVELLI
Diretora Administrativa